



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR JOEL DA ENFERMAGEM -
PROS

Vereador
Joel
Da Enfermagem

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 4832 /GVJEN/CMPV/2023

O Vereador que este subscreve, requer que seja encaminhado ao Sr. CLEBERSON PACHECO, Secretário Municipal de Obras – SEMUSB, o seguinte pedido de providência:

QUE SEJA FEITO PELA SEMUSB O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL NO BAIRRO CALADINHO.

LOCAL: Rua Geraldo Siqueira esquina com JK, bairro caladinho.

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar que seja realizado o serviço de limpeza de canal na referida Rua Geraldo Siqueira esquina com JK, onde encontra-se repleto de sujeiras, ocasionando transbordamento de águas contaminadas na via, e a proliferação de insetos e animais, além do forte odor, o que vem ocasionando desconforto aos moradores que residem no local.

Neste sentido, a fim de atender as necessidades da população, solicitamos o pleno atendimento deste pedido de providência.

d-51
ENCAMINHE - SE
em 05/10/23

Sala das sessões, 29 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

JOEL DA ENFERMAGEM
Vereador

Lei Orgânica do Município de Porto Velho
ART. 49(...)

§3º Os pedidos de providências enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais ou aos Diretores de Órgãos de Administração direta ou indireta, deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, imputando crime de responsabilidade nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR JOEL DA ENFERMAGEM -
PROS

Vereador
Joel
Da Enfermagem

